## **OFÍCIO /SIE/ Nº22/2023**

ASSUNTO: Escolas Infantis da Rede Privada de Ensino

Conselheiro Lafaiete, 12 de junho de 2023.

Prezada Gildéia,
Presidente do CME/CL

O Secretário Municipal de Educação, Sr. Albano de Souza Tibúrcio e o Serviço de Inspeção Educacional da Semed, através das Inspetoras Rosangela da Silva e Maria da Glória Souza de Araújo, em resposta ao ofício nº 106/2023 CME/CL, vem mui respeitosamente prestar os seguintes esclarecimentos:

As Escolas Infantis de Conselheiro Lafaiete, que estavam funcionando sem o devido Ato Autorizativo, foram notificadas pelo CME/CL e SEMED em 2018, razão pela qual respondem processo no Ministério Público.

-A informação das escolas particulares que encerraram as atividades sem comunicação prévia, foi feita apenas para que o CME/CL tivesse conhecimento da situação. Se não estão funcionando, não há o que notificar.

-O Instituto Piui Chá Chá Unidade I, comunicou a Semed e o CME/CL na época da paralisação. A documentação está na outra Unidade de Ensino uma vez que é a mesma Entidade Mantenedora. A proprietária da escola é ex conselheira e tem conhecimento de que, se quiser reabrir esta Unidade de Ensino terá que montar Novo Processo.

Julian 13/10/123

-As escolas infantis que estão com Decretos a vencer em 2023, foram informadas pelo SIE/SEMED que terão que montar o Processo de Recredenciamento, em reunião no início do ano letivo de 2023, inclusive o CME/CL se fez presente.

-O IEMAR e URSINHO CARINHOSO, estão funcionando sem Ato Autorizativo do Município. Vale ressaltar que IEMAR é autorizado pelo CEE/MG e SEE/MG, uma vez que oferta Ensino Fundamental e Ensino Médio. Receberam orientações do Serviço de Inspeção quanto aos documentos necessários para compor o processo de solicitação do Credenciamento. Ambas, alegaram que assinaram um TAC junto ao Ministério Público e que estão aguardando a Emissão dos Alvarás pelo Município.

Informamos que o Serviço de Inspeção Educacional da Semed/CL não tem conhecimento de funcionamento de outras Instituições Escolares sem prévia autorização.

Atenciosamente,

Maria da Glória Souza de Araújo

Rosangela da Silva osangela da Silva Inspetora Educacional SEMED-Conselheiro Lafaiete/MG

Maria da Glória S. Ste/Semed/CL

Inspetor Educacional Reg. MEC 2464

Albano de Souza Tibúrcio

Secretário Municipal de Educação/CL

Prof. Albano de Souza Tibúrcio Secretário Municipal de Educação Portaria nº 865/2023

SIE/Semed/CL